



RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, Ratifico o Processo de Licitação nº 040/2017 Dispensa de Licitação nº 010/2017, Contratação emergencial de empresa para realização de para prestação de serviços de coleta, transporte, trasbordo e destinação final de resíduos domiciliares e comerciais do município de Campos Borges, sendo contratada a empresa: MGO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pelo valor mensal R\$ 11.331,50 (onze mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) mensais. Custo estimado para o município é de R\$ 323,75 (trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) a tonelada, conforme proposto.

Campos Borges, 05 de junho de 2017.

EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

13-04

1988

CAMPOS BORGES

